



## AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

**GELSON MIGUEL SCHERER**, prefeito municipal de Chapada e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

**CONSIDERANDO**, a necessidade de A aquisição de uma bomba hidráulica de engrenagem para o caminhão tanque Mercedes-Benz/LK modelo 1118 se faz necessária devido à falha apresentada no componente atualmente instalado, o qual vem comprometendo a operação adequada do sistema hidráulico responsável pelo bombeamento e distribuição de líquidos (água, combustível, ou outros fluídos) transportados pelo veículo.

**CONSIDERANDO**, a escolha da empresa ANDOLFATO MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.194.623/0001-50, com sede na Rua Edmundo Henrique Scheuermann nº 73 Bairro Santa Lucia – Chapada – RS.

**CONSIDERANDO**, a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição da peça.

A bomba hidráulica é um componente essencial para o pleno funcionamento do caminhão tanque, pois permite a transferência do líquido de forma segura e eficiente. A bomba existente apresentou sinais de desgaste excessivo, perda de pressão, ruídos anormais e vazamentos, indicando a necessidade de substituição imediata para evitar paradas operacionais, riscos de acidente e comprometimento das atividades de abastecimento ou combate a incêndios, conforme a finalidade do veículo.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é essencial para garantir a confiabilidade, segurança e eficiência na execução dos serviços prestados, bem como para prolongar a vida útil do patrimônio público. A substituição da bomba por um modelo compatível (hidráulica de engrenagem) é tecnicamente recomendada por apresentar robustez, durabilidade e desempenho adequados à aplicação específica do veículo em questão.



**CONSIDERANDO**, o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

**AUTORIZO A CONTRATAÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS**

I – Objeto: Aquisição de peça para o Caminhão M.BENZ/LK modelo 1118, com placas IHK-4212, ano/modelo 1989/1989, chassi nº 9BM344026KB853081, renavam 00580809285, cor azul, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

II – Contratada: ANDOLFATO MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.194.623/0001-50.

III - Valor global: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

IV - Fundamento: Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, §7º da Lei nº 14.133/21.

V - Dotação orçamentária:

0902 26 782 0118 2053 33903039000000 1501 E 47038.4 MATERIAL P/MANU

0902 26 782 0118 2053 33903001000000 1501 E 46924.6 COMBUSTIV. E LUB

0902 26 782 0118 2053 33903919000000 1501 E 62441.1 MANUT. E. CONS

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Chapada - RS, 20 de junho de 2025.

**Gelson Miguel Scherer**

**Prefeito Municipal**